



DECRETO EXECUTIVO Nº057/17, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0008 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
TOTAL	R\$	3.000,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

2.001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

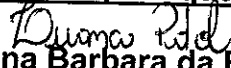
0002 – 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Pessoal Civil	R\$	3.000,00
TOTAL	R\$	3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara da Rosa Pitol
Secretária Municipal de Administração